

CHAMADO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, Organização Social responsável pela administração de Serviços de Saúde na Atenção Básica, Especializada e Hospitalar, convida vossa empresa a participar do processo de cotação e coleta de preços para:

REF: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROSCOPIOS (SVO)

- Unidade da prestação de serviços:

HOSPITAL GUILHERME ALVARO – SANTOS/SP – CONVÊNIO – 1483/2020

CNPJ: 66.518.267/0023-99

Data e horário para envio de propostas:

De: 27/04/2022

Até: 04/05/2022 às 17h.

Atente-se ao descritivo da ficha técnica. Questionamentos a respeito deverão ser feitos dentro do período e encaminhados aos contatos abaixo.

Junto de sua proposta nos encaminhe os seguintes documentos da sua empresa:

- CARTÃO CNPJ;
- COMPROVANTE DE DÍVIDA ATIVA NA UNIÃO;
- CND's;
- ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL;
- DRE;
- BALANÇO PATRIMONIAL (dois últimos exercícios);
- COMPROVANTE INSCRIÇÃO ESTADUAL (caso não seja isento).

CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

Departamento de Compras (Igor Taroco)

igor.taroco@cejam.org.br

11 3469-1818

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CEJAM)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
66.518.267/0023-99
FILIAL**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/11/2019NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIMTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GESTAO SAUDE SANTOSPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúdeCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não InformadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação PrivadaLOGRADOURO
R DR. LUNDNÚMERO
41COMPLEMENTO
ANDAR 7, 8 E 9CEP
01.513-020BAIRRO/DISTRITO
LIBERDADEMUNICÍPIO
SAO PAULOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@CEJAM.ORG.BRTELEFONE
(11) 3469-1818ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*********SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA:

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM

CNPJ	66.518.267/0001-83	CONTRATO:	ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA INSTITUCIONAL
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 10) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0002-64	CONTRATO:	SÃO PAULO
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 7, 8 E 9) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0004-26	CONTRATO:	EMBU DAS ARTES
END.:	AV ELIAS YAZBEK, 2699 (CASA 5) - EMBUEMA - EMBU DAS ARTES/SP - CEP: 06803-137		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0008-50	CONTRATO:	HOSPITAL M BOI MIRIM (MOYSES DEUTSCH)
END.:	ESTRADA DO M' BOI MIRIM, 5203 - JARDIM ANGELA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04948-970		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0009-30	CONTRATO:	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0010-74	CONTRATO:	MOGI DAS CRUZES
END.:	AV. CAPITÃO MANOEL DAYSE, 268 - PQ MONTE LIBANO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08780-290		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0011-55	CONTRATO:	RIO DE JANEIRO
END.:	AV. VENEZUELA, 153 (SALA 1) - SAÚDE - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20081-311		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0013-17	CONTRATO:	MOGI DAS CRUZES - CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
END.:	RUA BARÃO DE JACEGUAL, 1128 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08710-160		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0015-89	CONTRATO:	CARAPICUÍBA - P.S VILA DIRCE
END.:	ESTRADA ERNESTINA VIEIRA, 70 - VILA SILVANIA - CARAPICUÍBA / SP - CEP: 06.382-260		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0016-60	CONTRATO:	CAMPINAS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 6) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0017-40	CONTRATO:	OSASCO
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0018-21	CONTRATO:	CAJAMAR
END.:	AV. BENTO DA SILVA BUENO, 202 - PARAISO (POLVILHO) - CAJAMAR / SP - CEP: 07793-690		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0020-46	CONTRATO:	AME ITÚ
END.:	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO KM 63, S/N - VILA MARTINS - ITU/SP - CEP: 13308-905		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0021-27	CONTRATO:	GUARULHOS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0022-08	CONTRATO:	HOSPITAL ESTADUAL FRANCISCO MORATO
END.:	V AC MANOEL SILVERIO PINTO, 125 - BELEM ESTAÇÃO - FRANCISCO MORATO/SP - CEP: 07901-155		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.268/0023-99	CONTRATO:	SANTOS (UTI INFANTIL / UTI ADULTO / SVO)
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0024-70	CONTRATO:	HOSPITAL ESTADUAL FRANCO DA ROCHA
END.:	AV DOS COQUEIROS, 300 (BLOCO A) - CENTRO. FRANCO DA ROCHA/SP, 07850-901		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO



CNPJ	66.518.267/0025-50	CONTRATO:	HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA
END.:	RUA DA PEDREIRA, 95 - PARQUE JOSE ALEXANDRE. CARAPICUIBA/SP, 06321-665		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0026-31	CONTRATO:	MATERNIDADE PERUÍBE
END.:	RUA DR. LUND, 41 – LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0027-12	CONTRATO:	AME CARAPICUÍBA
END.:	AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1304 - CONJ. HAB. PRES. CASTELO BRANCO. CARAPICUÍBA/SP, 06329-350		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0028-01	CONTRATO:	SANTOS (LUCY MONTORO)
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 3) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0029-84	CONTRATO:	FERRAZ DE VASCONCELOS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0030-18	CONTRATO:	HOSPITAL DO MANDAQUI
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR TERREO) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0035-22	CONTRATO:	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO

DADOS FISCAL E COMERCIAL

Email de Cobrança ¹ :	XML@CEJAM.ORG.BR	Email de Cobrança ² :	FISCAL@CEJAM.ORG.BR
Telefone ¹ :	11 3469-1818 - RAMAL 8248 (MONIQUE) / 8255 (SAMANTHA) / 8254 (VINICIUS) / 8343 (DANIELE) / 8254 (HELOÍSA)		
Email Comercial (COTAÇÕES):	COMPRAS@CEJAM.ORG.BR		
Telefone ¹ :	11 3469-1818 - RAMAL 5202 (FRANCISCO) / 5401 (DAYSE) / 5400 (FÁBIO) / 5398 (ALESSANDRA)		
Email Comercial (CONTRATOS) ¹ :	CONTRATOS.SEDE@CEJAM.ORG.BR	Email Comercial (CONTRATOS) ² :	CONTRATOS.SP@CEJAM.ORG.BR
Telefone ¹ :	11 3469-1818 - RAMAL 5371 (JOÃO) / 5378 (THAYNÁ) / 5274 (THIAGO) / 5317 (PAULA)		

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

BANCO SANTANDER			
Telefone ¹ :	(11) 3553-9787	Telefone ² :	Contato: DANIELA SAMPAIO
BANCO BRASIL			
Telefone ¹ :	(11) 4298-6079 / 4298-6390	Telefone ² :	Contato: ANDREINI REIS
BANCO BRADESCO			
Telefone ¹ :	(11) 2526-5858 / 2526-5857	Telefone ² :	Contato: ALLINE PARZIALI

REFERÊNCIAS COMERCIAIS

EMPRESA	JFKAS MATERIAIS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	CONTATO:	KÁTIA / VINICIUS
TELEFONE:	(11) 2337-4676 / (11) 9. 9293-2318		
EMPRESA	MAVARO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	CONTATO:	TATIANA
TELEFONE:	(11) 5105-0319		
EMPRESA	NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA - ME	CONTATO:	FERNANDO
TELEFONE:	(11) 4330-5646		
EMPRESA	GRÁFICA E EDITORA JBA LTDA EPP	CONTATO:	REGIANE
TELEFONE:	(11) 3903-5053 / 3903-2704		
EMPRESA	I9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - EPP		

TELEFONE:	(11) 2238-6677 R: 21 / (11) 98075-2380	CONTATO:	ANDREIA CAVALCANTE
EMPRESA	INEIDE APARECIDA ALVES DE BARROS – EPP (BRINDARTS)		
TELEFONE:	(11) 4545-2646 / (11) 4453-3697	CONTATO:	INEIDE
EMPRESA	LOJA DE FERRAGENS GOIS LTDA - ME		
TELEFONE:	(11) 5896-1630 / (11) 5517-0933	CONTATO:	DÉBORA SAMPAIO / LUIS CARLOS
EMPRESA	JORGE TADEU BATISTA DOS SANTOS - ME		
TELEFONE:	(11) 3105-9641	CONTATO:	ARIANA DUTRA / LILI SANTOS
EMPRESA	INTER SYSTEM SERVICOS LTDA - EPP		
TELEFONE:	(11) 2102-4599 R: 1 ou 527	CONTATO:	MÁRCIO CASAL / THAÍS LIMA
EMPRESA	GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA		
TELEFONE:	(11) 2066-0077 R: 2541 e 2545	CONTATO:	SONIA GALVÃO / MARCIA OKUBO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROSCÓPIOS PARA A UNIDADE DE SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS** - HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS - GERIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1483/2020.

MODALIDADE: COTAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR

ENDEREÇO DA UNIDADE: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 197 – BOQUEIRÃO - SANTOS/SP, CEP: 11045-904.

CARACTERÍSTICAS /REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM APRESENTADOS:

- Realizar Manutenção Preventiva Mensal;
- Realizar manutenção corretiva quando houver chamado pelo setor (sem fornecimento de peças);
- Calibração com emissão do certificado;
- Revisão e ajuste dos equipamentos;
- A manutenção preventiva deverá ser efetuada em uma visita técnica mensal a ser realizada no SVO, mediante prévio agendamento com a Gerência Técnica Regional ou conforme cronograma mensal a ser ajustado entre as partes. As visitas poderão ser realizadas entre 08h00 e 17h00 de segunda a sexta-feira;
- O atendimento deverá ser feito por um técnico, especializado na manutenção de aparelhos de microscópio, o qual verificará o controle funcional dos aparelhos, da calibragem e da limpeza;
- O atendimento será feito “in loco”, sempre mediante acompanhamento de um responsável pelo setor;
- Toda visita deve gerar um RELATÓRIO TÉCNICO de atendimento, do qual constarão todos os dados dos equipamentos;
- A calibração dos equipamentos será feita por técnicos especializados, com emprego de calibradores acreditados perante a Rede Brasileira de Calibração – RBC e será realizada a cada 180 dias, sendo garantida a revisão dentro desse prazo se necessário, conforme exigências da ANVISA e do IPEM, devendo ser emitidos certificados individuais para acreditação;
- Para todos os equipamentos serão emitidos certificados de calibração, informando os valores encontrados, padrões utilizados e demais informações para atendimento das normas técnicas em vigor;
- Emitir laudo sobre o estado para os equipamentos totalmente depreciados e sem condições de uso por absoluta impossibilidade técnica de manutenção, submetendo o referido laudo à gerência da unidade que o tratará conforme a legislação vigente para baixa patrimonial junto aos representantes da SES;
- Controlar os prazos das calibrações e a emissão dos correspondentes certificados, que deverão ser encaminhados as gerências do SVO;

- Utilizar nas manutenções preventivas, corretivas e calibrações somente simuladores específicos para equipamentos médico-hospitalares, devidamente certificados por laboratórios acreditados pela RBC – Rede Brasileira de Calibração;
- Operar como organização completa no gerenciamento, coordenação, administração e execução das atividades, fornecendo mão de obra, ferramentas, utensílios e equipamentos básicos necessários a perfeita prestação dos serviços e nos prazos estabelecidos, utilizando-se de colaboradores qualificados para a função técnica e com conduta adequada aos locais atendidos.

DIMENSIONAMENTO:

- Disponibilizar 01 técnico para a realização das manutenções dos equipamentos abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	Nº PATRIMÔNIO
01	Microscópio Biológico	Easypath / Vision Plus	01	27729
02	Microscópio Biológico	Easypath / Vision Plus	01	27918
03	Microscópio Biológico	Easypath / Vision Plus	01	27730
05	Câmera Digital	Toupcam / SCMOS05000K	01	39979
06	Microscópio Biológico	Nikon / Eclipse E200	01	35611
07	Microscópio Biológico	Nikon / Eclipse E200	01	35612
08	Microscópio Biológico	Nikon / Eclipse E200	01	35613
09	Microscópio Biológico	Nikon / Eclipse E200	01	35614
10	Microscópio Biológico	Nikon / Eclipse E200	01	35615

VIGÊNCIA

12 (DOZE) MESES.

ANEXO I – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.0. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores, pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas e situadas na base territorial do Estado de São Paulo, dotadas de capacidade técnica e estrutural, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Edital e seus Anexos, de modo a atender todas as exigências nele contidas.

1.1 Não será admitida nesta Seleção de Fornecedores a participação de empresas:

- a)** em processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, insolvência ou em liquidação;
- b)** que estejam declaradas inidôneas de contratar com a Administração Pública;
- c)** que estejam suspensas temporariamente ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- d)** que estejam inscritas no Cadastro Nacionais de Empresas Inidôneas e Empresas Punidas – CEIS e CNEP, nos termos do art. 22º e 23º da Lei 12.846/2013;
- e)** que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
- f)** constituída há menos de 01 (um) ano;
- g)** que tiverem sido recorrentemente penalizadas, e/ou contratos rescindidos por má prestação de serviços junto ao CEJAM.
- h)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados sejam funcionários do CEJAM ou que tenham feito parte do seu quadro funcional em algum momento.
- i)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados exerçam cargos de direção junto à Administração Pública da Saúde atrelada a fonte pagadora.
- j)** cujo objeto social **e/ou** atividade econômica não seja pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores.
- k)** empresas constituídas sob a natureza jurídica de sociedade Cooperativas.

1.2. O CEJAM reserva-se no direito de recusar a participação de pessoa jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa ou técnica, ou ainda má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a entidade, não havendo que se falar em direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu representante legal no uso de suas atribuições, vem através desta, apresentar sua **PROPOSTA COMERCIAL** nos termos abaixo:

Valor **MENSAL** R\$ 0.000,00 (valor por extenso)

Valor **TOTAL** estimado de acordo com o descritivo acima R\$ 0.000,00 (valor por extenso)

OBS: Os valores deverão conter mão de obra, equipamento e todos os insumos, quando aplicável.

A validade da proposta será de 90 (noventa) dias da data de abertura do envelope, prorrogável por igual período.

São Paulo, ____ de ____ de 2021.

NOME DA EMPRESA
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

I. DOCUMENTOS JURÍDICOS E REGULARIDADE FISCAL

1. Cartão CNPJ;
2. Cópia do Contrato Social, consolidado em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária que comprove possuir como objeto prestação de serviço compatível com os exigidos neste edital;
 - 2.1 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária; Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
6. Certidão de Tributos Mobiliários relativo ao local de cadastramento do CNPJ da empresa e da prestação de serviço do objeto deste Edital de Seleção, ou na sua ausência, declaração de que não está cadastrado como contribuinte no Município e que nada deve à Fazenda Municipal de SANTOS, conforme modelo constante neste edital Anexo IV;
7. Certidão de regularidade Tributária com a Fazenda Estadual;
8. Prova de inexistência de registro no **CADIN (estadual e municipal)**;

II. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Atestado capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido a partir do ano de 2020, em cópia autenticada e legível, que comprove a aptidão da empresa proponente para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores, qual seja **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.**
2. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante do **Anexo V**, atestando a inexistência de fatos impeditivos à presente seleção de fornecedores.

3. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente, bem como, que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, ao Decreto Estadual nº 60.106/2014 e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo.

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do CPF n.º , **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não possui Cadastro Mobiliário junto à Prefeitura do Município de **SANTOS** e que nada deve à Fazenda do Município de **SANTOS**. Para que produza os efeitos jurídicos que lhe são próprios, assino e dou fé.

Local, ____ de ____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do CPF n.º
....., **DECLARO**, para fins que:

- a)** Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação;
- b)** Os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.
- c)** Que a interessada cumpre, sob as penas de lei, as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho dos empregados;
- d)** Que a mão de obra especializada empregada possui qualificação técnica para desempenhar o serviço objeto da presente seleção de fornecedores;
- e)** Que a proponente está de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Local, ____ de ____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO;

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Eu, _____, portador do CPF/MF n._____, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, no uso de minhas atribuições, **DECLARO** que a pessoa jurídica conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 , ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local, ____ de ____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF